



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2026

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Contratação de empresa para ministrar curso de Capacitação no Suporte Básico, visando a atualização frequente das equipes do SAMU, contribuindo para a continuidade dos serviços de emergência com máxima eficiência e que deverá ocorrer para duas turmas em dois dias diferentes (plantão par e plantão ímpar).	R\$12.530,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2026**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	27/02/2026	10:00
FIM do recebimento de propostas:	04/03/2026	10:00

HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, .jpg, .jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 26 de fevereiro de 2026.


Isabelle Padilha Assunção
Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicitação de Curso de Capacitação no Suporte Básico

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A atualização do curso solicitado é extremamente importante e essencial para atendimento no Samu, tendo em vista, a melhoria no atendimento aos pacientes. Além disso, de acordo com descritos na portaria GM/MS nº 20418 de 05 de novembro de 2022 ela estabelece diretrizes para o atendimento pré-hospitalar (fixo e móvel), SAMU 192, perfis profissionais, equipamentos obrigatórios de ambulâncias e a regulação médica. Considerando a necessidade de atualização frequente, Fundamental para segurança dos pacientes, da equipe e da população em geral contribuindo para a continuidade dos serviços de emergência com máxima eficiência.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Curso de Capacitação em 02 turmas em dois dias diferentes (plantão par e plantão ímpar)

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3. Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência**.
- 4.4. Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a execução dos serviços conforme Termo de Referência;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será na Base Descentralizada do SAMU de Jaboticabal em horário comercial de segunda a sexta das 8h às 16h.
- 6.3. A contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELO TERMO

Lidiane Aparecida de Souza Chiqueteli
Enfermeira RT
SAMU – Jaboticabal

Lidiane Ap. Chiqueteli
Enfermeira RT SAMU
JABOTICABAL/SP
COREN: 812249



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2026

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	
Fone:	E-mail:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	SERVIÇO	Curso de Capacitação em 02 turmas em dois dias diferentes (plantão par e plantão ímpar). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
VALOR GLOBAL					

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente